



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 80/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 80/2026, de autoria da Nobre Vereadora Dandara Gissoni, que “Autoriza o poder executivo a instituir o ‘programa municipal de prevenção, conscientização e tratamento aos impactos negativos dos jogos de apostas online e de combate à ludopatia’, e dá outras providências.”

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis entende que, sob o ponto de vista jurídico, não há óbices à tramitação da proposta no que concerne à sua constitucionalidade.

Pois bem. No entendimento desta Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, o presente Projeto de Lei possui relevância social, uma vez que busca promover ações de prevenção e conscientização sobre os impactos negativos das apostas online, bem como o apoio às pessoas em situação de dependência.

Portanto, como o enfoque neste parecer é referente ao ponto de vista da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, e considerando a importância do projeto apresentado, o parecer é favorável.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 04 de Setembro de 2026

**Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Membro e Relator**

**Rodrigo Meireles – PL
Presidente**

**Dandara Pereira César
Leite Gissoni – PSB
Vice-Presidente**

